



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

N.º 02, DE 30 OUTUBRO 2025.

Dispõe a Moção de aplausos e reconhecimento ao Senhor: Geraldo Egídio Cândido.

A Vereadora da Câmara Municipal de Heliódora/MG, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao **Senhor: Geraldo Egídio Cândido, mais conhecido como Nico Rocha.**

A presente moção de aplauso tem como objetivo prestar uma justíssima e merecida homenagem ao ilustre folião, que luta para manter viva a manifestação cultural e religiosa que preserva a fé, a história e a identidade do Brasil. Essa celebração folclórica representa a viagem dos reis magos até o menino Jesus, promovendo a união comunitária e a continuidade de tradições passadas de geração em geração.

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Heliodorenses que mantêm a esperança e confiança nas pessoas, reconhecendo sua relevância, e também se dá como reconhecimento de patrimônio cultura e imaterial, reconhecendo a riqueza da cultura popular brasileira.

Nestes termos. Pede deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Heliódora – Estado de Minas Gerais, aos 30 dias de outubro de 2025.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo N° <u>260 / 2025</u>
Documento recebido no dia <u>31 / 10 / 25</u> às <u>18:20</u> horas
ASSINATURA

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que a Vereadora Proponente, vem prestar Moção de Aplausos ao **Senhor: Geraldo Egídio Cândido**, pela incansável luta para manter viva a tradição da Folia de Reis.

A Folia de Reis é um exemplo vivo do sincretismo religioso e da riqueza do folclore brasileiro, valorizando a manifestação artística popular e cultural.

A manifestação demonstra sua resiliência ao longo do tempo, sobrevivendo e se adaptando a diferentes contextos e mantendo –se como parte vital do patrimônio cultural brasileiro

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações ao senhor Nico Rocha, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Heliodora – Estado de Minas Gerais, aos 30 dias de outubro de 2025.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo N <u>260/25</u>
Documento recebido no dia <u>31/10/25</u> as <u>18:20</u> horas
ASSINATURA <u>[assinatura]</u>